



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2493 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a limpeza e poda de árvore por toda extensão do canal entre os bairros Humaitá e Parque Continental (Av Paschoal Gzebien e Av.Vereador Walter Melarato).

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de limpeza e poda das árvores localizadas em toda a extensão do canal. Com a chegada do verão, evitando a proliferação de insetos e mosquitos da dengue.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de outubro de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

